

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1234/2015

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 12 de junho de 2015.

Aos 17 (doze) dias do mês de junho de 2015, às 19h00 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Dionísio Da Dalt Neto, Eder Lima Moreira, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Guilherme de Souza Nogueira, Dulcimar Prata Marques, Allan Martins Dutra Borges, José Adriano Tostes Xavier e Sebastião José Esperança. **ATA – Dispensada a leitura das Atas nº. 1231/2015, 1232/2015 e 1233/2015, foram às mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. EXPEDIENTE – 01 – Emendas ao Projeto de Lei nº. 010/2015.** Que Institui o Programa Municipal de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências. Em análise ao Projeto em epígrafe, os vereadores que abaixo subscrevem, vêm por meio desta, propor as seguintes alterações na redação: Redação Original do art. 4º §10 – “O reajuste, após o devido estudo técnico, será feito por Decreto do Executivo, mediante as devidas justificativas.” I - **EMENDA MODIFICATIVA:** No §10 do Art. 4º onde se lê “§10 – A Câmara Municipal de Rio Novo, representada pela Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social ou por quem a Mesa Diretora designar, deverá ter, obrigatoriamente, ciência e participação nas etapas do estudo técnico de que trata o parágrafo anterior, antes da promulgação do Decreto de que trata o parágrafo subsequente.” **EMENDA ADITIVA:** Fica criado o §11, no Art. 4º, contendo a seguinte redação: “§11 – O reajuste, após devido estudo técnico e em conformidade com o que determina o parágrafo anterior, será feito através de Projeto de Lei, mediante devidas justificativas”. Rio Novo, 08 de junho de 2015. Guilherme de Souza Nogueira e Vinicius Carvalho de Araujo vereadores proponentes. **02 – Emenda Aditiva ao PL nº. 010/2015.** Que Institui o Programa Municipal de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências. Em análise ao Projeto em epígrafe, o vereador que abaixo subscreve, vêm por meio desta, propor a seguinte Emenda Aditiva ao Artigo 4º., com a criação de três parágrafos, conforme segue abaixo: §11 – Os estudantes que comprovadamente possuírem renda familiar bruta por pessoa no valor de até 2/4 (dois quartos) do Salário Mínimo, ficarão isentos do pagamento da taxa citada no Art. 4º. §12 – A Renda Familiar Bruta por pessoa será calculada da seguinte forma: I – Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de início das inscrições para o Programa de Transporte Escolar; II – Calcula-se a média dos rendimentos brutos recebidos; III – Divide-se a média mensal dos rendimentos brutos recebidos pelo número de pessoas da família do estudante. §13 – Ficam também isentos do pagamento da taxa citada no Art. 4º os estudantes portadores de necessidades especiais,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

devidamente comprovados por atestado médico, anexado à inscrição. Rio Novo, 10 de junho de 2015. Guilherme de Souza Nogueira. Justificativa: Ao apresentar esta Emenda Aditiva, nossa preocupação foi a de proporcionar o acesso ao Ensino Superior a todos os estudantes, incluindo assim, aqueles que, devido a elevados custos acarretados quando se estuda fora do município onde se reside muitas vezes acabam desistindo de levar adiante o sonho de realização profissional. Todos nós sabemos que o custo de qualquer Faculdade, mesmo que se faça através de incentivos do Governo Federal (FIES, SISU e outros tipos de Bolsa), é muito alto. Acreditamos que com a inclusão das Emendas aqui propostas, estaremos contribuindo de forma positiva, para que todos que assim desejarem, possam ter sua chance de através da Educação, pilar básico para o progresso e crescimento de uma Nação, de atingirem seus objetivos profissionais. **03 – PROJETO DE LEI Nº. 010/2015.** Que “Institui o Programa Municipal de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências.” Maria Virginia do Nascimento Ferraz. **04 – REQUERIMENTO Nº 43/2015.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Vinícius Carvalho de Araújo. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exmª Prefeita Municipal, Srª Maria Virgínia do Nascimento Ferraz; - Que o Executivo Municipal providencie no menor tempo possível, a limpeza da Rua Crisanto Rosa, localizada atrás da Capela Mortuária. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se deve ao fato de que os moradores da referida rua tem nos abordado constantemente, manifestando muita preocupação com o estado de completo abandono que se encontra a Rua Crisanto Rosa, onde o capim e o lixo se acumulam a cada dia. Sabemos que o acúmulo de lixo e o mato alto são ambientes propícios para a proliferação de animais peçonhentos e surgimento de doenças. A limpeza da Rua Crisanto Rosa já foi assunto solicitado em requerimento anterior, quando solicitamos também o calçamento da rua, o que até esta data ainda não foi providenciado. Continuamos aguardando que o Executivo realize a tão esperada obra que em muito beneficiará aos moradores, mas enquanto não se realiza o calçamento, esperamos que a justa reivindicação de limpeza (capina e retirada do lixo) seja atendida com a maior presteza. Rio Novo, 08 de Junho de 2015. Autoria de todos os Vereadores. **05 – REQUERIMENTO Nº 44/2015.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Vinícius Carvalho de Araújo. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exmª Prefeita Municipal, Srª Maria Virgínia do Nascimento Ferraz; - Que o Executivo Municipal providencie no menor tempo possível, a limpeza das ruas do bairro Cerâmica, e que junto com esta, sejam tomadas as medidas necessárias para evitar o depósito de lixo e queimadas no lixão e terrenos com acúmulo de mato sejam paralisadas. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se deve ao fato de que os moradores do referido Bairro tem nos abordado constantemente, manifestando muita revolta e, ao mesmo tempo, muita preocupação com o estado de completo abandono que se encontra o Bairro. A revolta se deve ao fato de que constantemente o lixo que por lá se acumula é incendiado por “alguém” e a fumaça que se exala infesta por todo o bairro, invadindo casas e prejudicando a saúde de todos. Vale ressaltar, que esta prática de atear fogo é

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

recorrente em toda a cidade, principalmente nesta época do ano, e fere o disposto no Código Municipal de Posturas (CAPÍTULO VII – DA HIGIENE DO AR- ART. 61). Sabemos que o acúmulo de lixo e o mato alto são ambientes propícios para a proliferação de animais peçonhentos e surgimento de doenças, o que justifica de maneira incontestável a preocupação e reivindicações dos moradores do Bairro Cerâmica. Rio Novo, 08 de Junho de 2015. Aatoria de todos os Vereadores. **ORDEM DO DIA – 01 – Emendas ao Projeto de Lei nº. 010/2015.** Que Institui o Programa Municipal de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Faz jus esta emenda assinada pelos senhores vereadores, creio que seria bom que recebesse assinatura de todos os vereadores. . **02 – Emenda Aditiva ao PL nº. 010/2015.** Que Institui o Programa Municipal de Transporte para Ensino Superior e Curso Técnico e toma outras providências. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. O objetivo de apresentar esta emenda aditiva de minha autoria é de através dela proporcionar a todos os estudantes de baixa renda de Rio Novo o acesso gratuito ao transporte escolar. Através deste projeto de lei, uma família que onde pai e mãe ganham um salário mínimo, se nós dividirmos este valor em uma família que, por exemplo, tenha cinco filhos, a renda média iria para R\$ 230 reais, como um pai poderia arcar com as despesas com um filho estudando em Juiz de Fora? São poucas as pessoas que terão acesso, sei que não será nada estrondoso aos cofres públicos, peço que se esta emenda for aprovada que se divulgue no site oficial, nos jornais. Palavra com o vereador Allan Borges. Quero dizer ao nobre vereador Guilherme Nogueira, que esta emenda é muito justa, infelizmente não participei da última reunião com os estudantes, mas creio que nós deveríamos discutir ainda mais este projeto com os alunos. Os alunos com renda maior não podem arcar com os isentos. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Respeito sua posição, mas não penso desta forma, se o transporte fosse única e exclusivamente pago pelos alunos talvez até pudesse ser desta forma, volto a falar, corrigimos um erro cometido anteriormente pelo executivo que era de dar o transporte gratuito, não vejo que com esta emenda prejudicaremos os alunos. A primeira proposta colocada pelo executivo é de que através de estudo técnico e decreto fixaria a nova tarifa. Palavra com o vereador Allan Borges. Então que se coloque um novo artigo que deixe claro que em valores de isenção o município arcara com as diferenças. Palavra com o presidente Vinícius Araujo. Todos sabem que fomos procurados pelos estudantes em janeiro para participar das negociações com o Executivo, na ocasião um dos pontos foi à criação de um Projeto de Lei regulamentando o transporte de alunos, quando o projeto chegou a nossa casa eu tentei agendar uma reunião com a comissão dos estudantes e os vereadores, infelizmente os horários deles eram incompatíveis com os nossos, os estudantes então pediram uma cópia do projeto e o analisaram, depois de lido nos procuraram novamente informando que somente por decreto não seria ideal. O vereador Guilherme sugeriu que fosse passado para Projeto de Lei. Esta semana o vereador Guilherme apresentou esta outra emenda, vejo alguns problemas nesta emenda, suponhamos que vinte dos alunos sejam beneficiados, como se dará a compensação deste valor? O projeto de lei foi feito

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

em comum acordo com a comissão de estudantes e com o executivo. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Entendo a posição de todos, mas gostaria que fosse mantida minha proposta original, caso queiram mais um acréscimo que seja feita uma emenda paralela e todas as outras que entrem em outras emendas com outras datas. **04 – REQUERIMENTO Nº 43/2015.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **05 – REQUERIMENTO Nº 44/2015.** Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Eder Lima. Ontem mais uma vez a cidade toda ficou tomada pela fumaça que veio do “lixão da Cerâmica”, parece que se começou um trabalho de conscientização com placas que mostra que a legislação está sendo infringida e quais as penalidades. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. O que me deixa mais triste em toda essa história, o código de postura de Rio Novo, infelizmente não serve para nada, nunca soube que ninguém foi multado aqui nesta cidade, na rua da minha casa tem dois lotes que parecem uma mata, já solicitamos ao Executivo que notificasse os donos dos terrenos, infelizmente ninguém faz ser cumprido o nosso código de postura, precisamos coloca-lo em funcionamento. Palavra com o vereador Allan Borges. Ontem estive vendo o serviço em atendimento a solicitação do nosso amigo “Folha Seca”, infelizmente foi muito mau feito, se chover os moradores de lá virão aqui de metralhadora, fizeram algo muito ruim, outra coisa é que por volta de 14h estavam colocando fogo no lixão nas proximidades, como disse o nobre Vereador Guilherme, ninguém cumpre o código de postura. Palavra com o vereador Eder Lima. Concordo também que o nosso código de postura é arcaico, nós mesmos temos condições como vereadores de criar uma comissão e discutirmos um novo código de postura, assim como nosso Regimento Interno e nossa Lei Orgânica, nós vereadores temos que fazer isso e não esperar muito pelo executivo, na época do Varotto nos fizemos esta mesma proposição, nós temos modelos também de Lei Orgânica e não colocamos em prática, cabe a nós criarmos uma comissão especial. Se as pessoas não sentirem que a lei funciona estamos fadados a continuar do mesmo jeito. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Eder Lima. Sobre a FIEMG, nós não tínhamos convite e agora já temos, basta que os municípios de Goianá e Rio Novo se unam, tem a criação da região metropolitana de Juiz de Fora, mas acho que leva ainda uns vinte anos, uma das falhas é que estão criando esta reunião com 22 municípios, mas não estão discutindo com os municípios envolvidos. Sobre as vias que serão construídas para desviar o trânsito de dentro das cidades, parece que o estudo abrange desde a cidade de Ubá. Palavra com o vereador José Adriano. Gostaria de fazer um comentário sobre a segurança pública, em Minas Gerais e em todo Brasil, desde de 2012 estamos na luta pela segurança em Rio Novo, hoje nosso município está mais tranquilo, não tenho ouvido falar muito sobre furtos em nossa cidade, eu gostaria que fosse enviado um ofício ao Tenente Fazolla e aos componentes da Polícia Militar em Rio Novo que tem feito um bom trabalho. Quero elogiar a prefeita pelos trabalhos que vem sendo feitos nas estradas, vou parabeniza-la, querendo ou não todos os municípios estão passando por dificuldades. Palavra com o vereador Allan Borges. A princípio vamos falar da criação da região metropolitana de

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Juiz de Fora, a verdade é que a situação do Aeroporto hoje felizmente é diferente, vamos reivindicar a altura de Rio Novo e Goianá, fiquemos atentos, aqui não é “casa da mãe joana”. Palavra com o vereador Eder Lima. Rio Novo e Goianá deviam cobrar mais sobre segurança e saúde, um assunto que com certeza levaremos para reunião do dia 19 na FIEMG em Juiz de Fora. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.